RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 622/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: “Institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultura do Município do Salvador e dá outras providências”.

RELATÓRIO.

1 – “Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto”, em conformidade com o que dispõe os arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno da Câmara de Salvador.

Sala das Comissões, em, 05 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.